



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.**

### **RESOLUÇÃO N.º 287/2021**

**Dispõe sobre a revogação da Resolução n. 279/2021 deste conselho.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo –SC;

Em reunião ordinária de 17 de junho de 2021, ata de n.º 261/2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução de n. 279/2021 que dispõe sobre a aprovação da contratação da profissional Mariana Tavares Jacques, da Jacques Assessoria Social para capacitação sobre o CMDCA e FIA com recursos do FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 17 de junho de 2021.

Larissa Schotten Nascimento  
**Presidente do CMDCA**



Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000  
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br